

Despacho n.º 81/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, engenheiro António José Castanheira Lourenço, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato que tem por objecto a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI, a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 82/SATOP/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Virgílio Valente, assessor jurídico do meu Gabinete, para servir de oficial público na celebração do contrato que tem por objecto a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI, a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

批示 第 81/SATOP/98 號

本人行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，授予路氹填海區發展辦公室協調員羅定邦工程師一切所需之權力，以便作為澳門地區之立約人，簽署由本地區與 PROFABRIL — Centro de Projectos, S. A. 訂立有關承建路氹城邊檢站之協調及監督合同。

一九九八年八月五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 82/SATOP/98 號

根據由五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委派本辦公室法律顧問 Virgílio Valente 學士為負責公證之官員，以便公證由本地區與 PROFABRIL — Centro de Projectos, S. A. 訂立有關承建路氹城邊檢站之協調及監督合同。

一九九八年八月五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九八年八月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示綱要**

按照社會事務暨預算政務司七月二十日第 98-I/SAASO/98 號批示：

Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira 學士，社會工作司司長——現根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二、四款和六月八日第 37/91/M 號法令第二條新增條文的規定，將其定期委任延續至一九九八年十一月三十日。

摘錄自社會事務暨預算政務司一九九八年七月三十一日第 103-I/SAASO/98 號批示：

Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo — 根據四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條修改十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款規定，自一九九八年八月十七日

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**Extractos de despachos**

Por despacho n.º 98-I/SAASO/98, de 20 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço como presidente do Instituto de Acção Social, até 30 de Novembro de 1998.

Por despacho n.º 103-I/SAASO/98, de 31 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, a comissão de serviço como coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tra-